



PORTARIA Nº. 019/2020-CCE/UFPI

TERESINA-PI, 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"- CCE, no uso de suas atribuições *ad referendum* do Conselho Departamental do CCE e, considerando;

- o Processo Nº 23111.043718/2020-70.

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar, Ad Referendum, o Plano de Desenvolvimento da Unidade** do Centro de Ciências da Educação-CCE (PDU/CCE), referente ao período de 2020-2022, elaborado pela Comissão designada pela Portaria nº 015/2020-CCE/UFPI, avaliado e aprovado pela Diretoria de Governança/PROPLAN, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Autorizar a publicação do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU/CCE na página da PROPLAN-UFPI e canais de comunicação da UFPI que se fizerem necessários.

Prof. Dr. Luís Carlos Sales
Diretor do CCE